**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_\_ 2020**

**OS VEREADORES ELIANE ALVES, ERIVALDO PEREIRA, PROFESSOR HERCÍLIO. VERONALDO GONÇALVES, BRUNO MARRECA,JOSÉ CARLOS,** vereadores que compõe a Bancado do Povo no Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições asseguradas por Lei, notadamente os dispositivos do Regimento Interno, através do presente instrumento, indica à Presidência desta Casa Legislativa, que submeta à apreciação do Plenário, e após sua aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,que decretou estado de emergência de saúde pública de importância internacional.

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus – COVID-19.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 013, de 17 de março de 2020, que decretou estado de emergência no município de Salgueiro.

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência em saúde pública no município de Salgueiro-PE em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória (COVID-19), causada pelo agente novo coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação de leitos hospitalares no município de Salgueiro.

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde dispõe de recursos para instalação e manutenção de HOSPITAL DE CAMPANHA \ COVID-19

Requeiro à Douta Mesa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgueiro, que seja oficiado a Secretaria Municipal de Salgueiro/Prefeitura de Salgueiro, para que utilize os repasses financeiros oriundos do Ministério da Saúde para instalação, montagem e estruturação de um HOSPITAL DE CAMPANHA – COVID-19 para reforçar a capacidade hospitalar de Salgueiro.

A Bancada do Povo propõe que o HOSPITAL DE CAMPANHA – COVID-19 para receber possíveis casos do COVID-19 seja instalado no prédio da UPA – 24H.

Nosso pedido visa também fazer cumprir a função PROPOSITIVA, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal.

**Bancada do Povo, 06 de abril de 2020.**

**Eliane Alves**

**Vereadora**

**Bruno Marreca**

**Vereador**

**Professor Hercílio Carvalho**

**Vereador**

**Erivaldo Pereira**

**Vereador**

**Veronaldo Gonçalves**

**Vereador**

**José Carlos**

**Vereador**